



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 042

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/2/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 13/2/2017

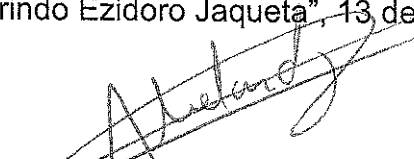

PRESIDENTE

Considerando que muitos loteamentos no município de Botucatu são entregues com infraestrutura, incluindo o asfalto;

Considerando que o asfalto de vários loteamentos, em menos de 5 anos, está apresentando problemas devido à má qualidade, tendo o Poder Executivo que restaurá-los,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de elaborar legislação visando determinar que, em novos loteamentos, os loteadores sejam responsáveis pelo asfalto por, no mínimo, 5 anos, oferecendo economia aos cofres públicos.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 13 de fevereiro de 2017.


Vereador-Autor **ABELARDO**
PMDB

10/02/2017